



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

14/03/2025

EDIÇÃO Nº 241 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2025

EXONERA à pedido da Função de Professor de Educação Infantil, a Servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA - RS, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, à pedido, da Função de Professor de Educação Infantil, a servidora Andreli Cristina Gonçalves Ferreira, em conformidade com a Lei Municipal nº1267/2018, a partir de 13 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor de Planejamento e orçamento,a servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: cc402103-3b56-4988-b32e-1cb32369f3a7